PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.342/2025-SA-ATO

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos nº 3.941 e nº 3.942, de 15 de outubro de 2025, baixados por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.15 16:42:53 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Dados: 2025.10.15 12:37:58 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 17/10/2025
Roberto

DECRETO Nº 3.942, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DO DECRETO Nº 3.854, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.854, de 23 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

.....

III – vedada a utilização da DEAC para a execução de atividades administrativas, de natureza interna ou relacionadas exclusivamente ao serviço de rádio." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827 Dados: 2025.10.15 16:48:09 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870 Dados: 2025.10.15 12:39:54 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração